



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 17/2024, de 8 de março de 2024**

Retifica o Edital 13/2024 - Convocação para matrícula dos aprovados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2024 nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, modalidade EaD, Polo Campus Bom Jesus da Lapa e Polo Santa Maria da Vitória.

**RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 13/2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, de acordo com as disposições legais em vigor, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Matrícula nº 13/2024, de 27 de fevereiro de 2024, referente ao ingresso de estudantes em 2024 nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD.

1. Retificar a legenda constante no ANEXO I - RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA do Edital 13/2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"RV1: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV2: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV3: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV4: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas."

**LEIA - SE:**

"RV1: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a **1** salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV2: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda

familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV3: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

RV4: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 13/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Bom Jesus da Lapa, 8 de março de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 08/03/2024 11:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 545503  
**Verificador:** f72ad286bb  
**Código de**  
**Autenticação:**

